



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 142/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **José Cupertino Aguiar Cunha**, decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento** dos Recursos Administrativos contidos nos procedimentos abaixo elencados, com a conseqüente homologação de arquivamento:

1- Inquérito Civil nº 190.9.158229/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;

2- Inquérito Civil nº 708.0.13032/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2018.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

**ZUVAL GONÇAVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//**